- LEI Nº 424, de 20 de Abril de 1963

Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal de Ouro Fino.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a doar à Família de Pedro Liduino Palma, ex-professor desta Municipalidade, um terreno no Cemitério local, onde se acha sepultado o servidor em pauta;

Art.2º - O terreno de que fala o Art.1º será demarcado pelo sr.Encarregado do Cemitério, havendo-se como perpétua a referida sepultura.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 20 de abril de mil novecentos e sessenta e três (1963).

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv.Ed.resp.também Secretaría)

Reg.Livro n.2.Fls. 54V. Silva Jor-Sec.